ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (25.6.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h16min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 20ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 18.6.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 13; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 09. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 081/12, de 31.5.2012; PROJETO DE LEI Nº 082/12, de 20.06.2012, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Lei Complementar nº 377/2012; Leis nºs. 4043, 4044/2012; Decretos nºs. 6210, 6211, 6212, 6213/2012; Contrato EG nº 245/2012; Ofícios CM nºs. 110, 111, 112/2012, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício nº 619/2012, da Fundação Nacional da Saúde, encaminhando cópia de convênio; e Ofício do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, encaminhado a composição da nova diretoria da entidade. Do item III constaram: REQUERIMENTO Nº 253/12, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Waldomiro Bianchi, ocorrido em 21 de junho de 2012, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO Nº 254/12, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao prefeito informações sobre as obras de recapeamento asfáltico da Avenida Presidente Roosevelt. Aprovada por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 255/12, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito informações sobre a pavimentação da Rua Palmira Reigota Stelatto. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 256/12, de autoria de todos os vereadores, solicitando a aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações à Direção da UNESP de Dracena, através dos Professores Dr. Mário de Beni Arrigoni, coordenador executivo do Campus Experimental de Dracena, e Dr. Paulo Alexandre Monteiro, vice-coordenador executivo, pela implantação do curso de Engenharia Agronômica. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 257/12, de autoria dos vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Nelson Nabor Buzinaro, solicitando a aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações ao gerente dos Correios de Dracena, Sr. Sérgio Féboli, pela reinauguração da agencia local. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 159, 160/12, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 161, 162/12, de autoria de vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: MILTON POLON, com apartes dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon e Pedro Gonçalves Vieira; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, com aparte do vereador Milton Polon; JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com aparte do vereador Juliano Brito Bertolini. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Castilho Soares, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação da matéria constantes da ORDEM DO DIA: 1 -

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/12, de 18.06.2012, de autoria dos vereadores José Antonio Pedretti, Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares, que dispunha sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Frei Alberto Pegoraro e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador JOSÉ ANTONIO PEDRETTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Justificaram o voto os vereadores: Rodrigo Castilho Soares, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Claudinei Millan Pessoa, Milton Polon, Juliano Brito Bertolini e Pedro Gonçalves Vieira; 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 79/12, de 18.06.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito no valor de R$264.000,00 destinado à transferência financeira a seguintes entidades: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R$20.000,00; Associação de Proteção à Criança de Dracena, R$20.000,00; Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena, R$20.000,00; Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Adolescência de Dracena; AVAHU - Associação de Valorização Humana, no valor de R$20.000,00; Associação Projeto Esperança, no valor de R$20.000,00; Instituição Novo Amanhecer "Guiomar C. A. da Silva", no valor de R$20.000,00; Associação Proeduc de Inclusão Social na Educação, no valor de R$20.000,00; Pousada Bom Samaritano, no valor de R$20.000,00; Irmandade da Santa casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, no valor de R$ 84.000,00.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 8012, de 18.06.2012, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção a entidades que especificava. (APAE; Associação de Proteção à Criança de Dracena; Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena; Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Adolescência de Dracena; AVAHU; Associação Projeto Esperança; Instituição Novo Amanhecer "Guiomar C. A. da Silva"; Associação Proeduc de Inclusão Social na Educação; Pousada Bom Samaritano; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h19min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=/=/=/==/=